

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA SEMED Nº 031, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Informa a Remoção Escolar por ofício, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no Inciso III, art. 60 da Lei Municipal nº 1.375, de 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Remover por ofício o Auxiliar de Classe **MARCIO JOSE LOUREIRO DE CASTRO**, cadastro 48206, do Centro de Educação Infantil Dr. Djalma Ramos, no turno vespertino, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o Centro de Educação Infantil Dr. Djalma Ramos, no turno matutino, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo Único - A remoção dá-se diante da necessidade de adequação da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Capítulo XI, Seção II da Lei Municipal nº 1375/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de maio de 2023.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais